

prorrogou, por mais um ano, o prazo dos projectos transversais específicos assumidos por aquelas equipas, criou a Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas/Plano Tecnológico da Educação (ERTE/PTE) em resultado da extinção da equipa multidisciplinar ECRIE, designou a chefia daquela equipa multidisciplinar e manteve os funcionários designados no n.º 3 do Despacho n.º 15 322/2007, de 29 de Maio, como chefias de cada uma das equipas referidas no n.º 1 do Despacho n.º 18 871/2008, de 29 de Maio de 2008.

Nos termos destes despachos, o prazo de desenvolvimento dos projectos assumidos por estas equipas era de um ano, podendo ser prorrogado por igual período e devendo o despacho da eventual prorrogação deste prazo e da manutenção das equipas basear-se numa avaliação do cumprimento dos objectivos estabelecidos.

Neste termos, e atendendo a que, por um lado, se mantém a necessidade para esta Direcção-Geral de prosseguir no desenvolvimento dos projectos assumidos pelas equipas multidisciplinares em causa e ainda a que, por outro lado, o modelo e as competências definidas por aqueles despachos, bem como o trabalho desenvolvido por cada uma das equipas em apreço, têm respondido cabalmente à prossecução dos objectivos estabelecidos para as mesmas, impondo-se evitar qualquer solução de continuidade que possa pôr em causa o normal desenvolvimento dos projectos que as equipas multidisciplinares asseguram, importa prorrogar a duração dos projectos e a existência das equipas, reformulando apenas o conteúdo do projecto corporizado numa delas e em consequência proceder à alteração da sua designação em conformidade.

Assim, determino:

1 — É prorrogado, por mais um ano, o prazo dos projectos transversais específicos assumidos pelas seguintes equipas multidisciplinares:

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas/Plano Tecnológico da Educação (ERTE/PTE);
Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJUR);
Gabinete Coordenador do Desporto Escolar (GCDE);
Gabinete de Edições, Documentação e Comunicação (GEDC);
Núcleo de Educação para a Saúde, Acção Social Escolar e Apoios Educativos (NESASE).

2 — O Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJUR) é uma equipa multidisciplinar, dirigida por um chefe de equipa, criada na dependência directa da directora-geral, à qual compete:

- Responder a consultas, emitir pareceres, elaborar estudos e projectos de diplomas legais e prestar o apoio, em matéria técnico-jurídica, que lhe for determinado;
- Acompanhar, sem prejuízo da representação pelo Ministério Público, processos e acções de natureza judicial, administrativa ou de outra natureza relativos às competências da DGIDC;
- Representar em juízo a DGIDC, nos termos legal e processualmente previstos, e instruir ou acompanhar a instrução de processos de averiguações, inquéritos, sindicâncias ou disciplinares superiormente determinados;

3 — Os funcionários designados nos n.ºs 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Despacho n.º 15 322/2007, de 29 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, e o funcionário designado no n.º 2.4 do Despacho n.º 18 871/2008, de 29 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2008, para chefias as equipas referidas em cada um daqueles despachos, mantêm-se respectivamente como chefes de equipa para cada uma das equipas constantes do n.º 1 do presente despacho, mantendo-se igualmente os respectivos estatutos remuneratórios previstos naqueles despachos.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de Maio de 2009. — A Directora-Geral, *Joana Maria Leitão Brocardo*.

201943452

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Carlos Amarante

Despacho n.º 14671/2009

Por despacho de 26 de Maio de 2009, do Senhor Director Regional Adjunto, Dr. António Leite, foi homologado o resultado eleitoral, previsto nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei 75/2008 de 22 de Abril, pelo qual foi nomeada Directora da Escola Secundária Carlos Amarante em comissão de serviço a professora titular Hortense Lopes dos Santos, que tomou posse perante o Conselho Geral da Escola em 5 de Junho de 2009.

23 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Antero Duarte Monteiro*.

201941338

Agrupamento de Escolas do Castro

Despacho n.º 14672/2009

Por despacho de 8 de Maio de 2009, da Directora Regional de Educação do Norte, foi homologado o resultado eleitoral pelo qual foi nomeado, em comissão de serviço, o Director do Agrupamento de Escolas do Castro — Trofa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, o Professor Titular Renato Jorge Cruz Carneiro, com efeito a 21 de Maio de 2009.

23 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *António Monteiro da Silva*.

201944449

Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima

Despacho (extracto) n.º 14673/2009

Por eleição do Conselho Geral Transitório de 11 de Maio de 2009, homologada por despacho de 22 de Maio de 2009 da Directora Regional de Educação do Norte, no dia 16 de Junho de 2009 foi conferida posse para o exercício das funções de Director do Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima, e pelo período previsto no ponto 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, ao professor titular Carlos Alberto Pinto Tavares da Rocha.

23 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria José de Faria Lagoá Coelho Morais*.

201943063

Agrupamento de Escolas Luciano Cordeiro — Mirandela

Despacho n.º 14674/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por Despacho do Director Regional Adjunto da Direcção Regional de Educação do Norte, Dr. António Leite, de 19 de Maio de 2009, e ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 1 do mesmo diploma, no dia 29 de Maio de 2009, foi conferida posse ao professor José Carlos Moreira da Silva Azevedo para o exercício das funções de Director do Agrupamento de Escolas Luciano Cordeiro, por um período de 4 anos, conforme previsto no artigo 25.º, n.º 1 do referido diploma legal.

23 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *António José Rodrigues Andrade*.

201943947

Agrupamento Vertical de Maria Lamas

Aviso (extracto) n.º 11532/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição do Director, a que se referem os artigos n.º 21 a 23 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado da eleição foi homologado por despacho do Director Regional Adjunto da Direcção Regional de Educação do Norte em 5 de Junho, cumprindo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, tomou posse no dia 18 de Junho de 2009, perante o Conselho Geral Transitório do Agrupamento, a professora Ana Rita Ferreira Alves Fernandes, como directora do Agrupamento Vertical de Maria Lamas, em regime de comissão de serviço, por um período de 4 anos, como previsto no n.º 1 dos artigos 25.º e 26.º do supra referenciado diploma legal.

23 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Paula de Melo Ferreira da Silva Couto*.

201943785

Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa

Aviso n.º 11533/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por Despacho de 28 de Abril de